RESOLUÇÃO Nº 08/90

Súmula: Constitui Comissão Especial para elaboração do Projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 18, § único, Inciso IV, do Regimento Interno, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - De acordo com entendimentos entre as lideranças das Bancadas Partidárias desta Câmara, fica constituída a seguinte Comissão Especial para a elaboração do Projeto do novo Regimento Interno desta Casa de Leis:

Presidente:Manoel F. Moreira Vidal
Vice-Presidente: Osvaldo Benedito Camargo
1º Secretário: Arthur Oscar Vidal Moreira
2º Secretário: Ivo Cabrini
Relator: Cesar Augusto Leoni
Coordenação: Ernesto dos Santos Neto
João Renato Leal Afonso

Art. 2º - Para os trabalhos da Comissão de que trata o artigo 1º, será observado no que couber o disposto na Resolução nº 13/89.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pela maioria de votos dos membros da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 17 de setembro de 1990.

MANOEL F. MOREIRA VIDAL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.